DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 184|2021 - SALE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Éscolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, e, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, Resolve: Art. 1º - Designar o servidor Ronaldo Cateb Bitar, matrícula n.º 5946232-1, CPF: 327.791.192.68, para atuar como Gestor do Contrato Público de Obras nº 113|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli (CNPJ: 02.934.270/0001-03), que tem por objeto a Obra de Reforma Emergencial da EEEFM Tauriano Gil de Sousa

Àrt. 2º - Designar o servidor Eduardo Dionísio Pamplona da Silva Junior, inscrito na Matrícula nº 57211250-1, CPF: 381.177.622-34, para atuar como Fiscal de Execução do Contrato Público de Obras nº 113|2021, celebrado entre a SEDUC e a empresa Nacional Construções & Serviços Técnicos Eireli (CNPJ: 02.934.270/0001-03), que tem por objeto a Obra de Reforma Emergencial da EEEFM Tauriano Gil de Sousa (Vigia|PA).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 17/11/2021.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 735364 PORTARIA N.º 187|2021 - SALE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, e, considerando o Decreto Estadual N.º 2.002, de 19 de novembro de 2021, o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021, Resolve:

Art. 01º – Constituir a Comissão específica para proceder com o Inventário Anual de Estoque da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Art. 02º – Designar os servidores para constituírem a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

- Roberto Serra Mendes Matrícula nº304417-1 GCE/SALE/SEDUC
- Hélio Da Silva Saraiva Matrícula nº 5468965-1 GCE/SALE/SEDUC
- Marli Do Socorro Silva Da Costa Matrícula nº 5183030-2 GCE/SALE/ **SEDUC**

Art. 03º - Ao final dos trabalhos deverá ser elaborado o relatório do inventário contendo todas as informações e justificativas pertinentes à situação dos bens móveis.

Art. 04º - A presente comissão exercerá suas atividades por 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 05º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 735371

PORTARIA N.º 186|2021 - SALE, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021 O Secretário Adjunto de Logística Escolar, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Executivo de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial N.º 34.282 (pág. 11), de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei N.º 8.666/1993, nos termos da PORTARIA N.º 961/2019 da Seduc, e, considerando o Decreto Estadual N.º 2.002, de 19 de novembro de 2021, o qual estabelece as normas e os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual direta e indireta, para o encerramento anual da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2021, Resolve:

Art. 01º – Constituir a Comissão específica para proceder com o Inventário Anual de Bens Móveis Permanentes da Secretaria de Estado de Educação do Pará.

Art. 02º - Designar os servidores para constituírem a referida comissão, sob a presidência do primeiro:

- Antônio José de Souza Rodrigues Matrícula nº 57212349/1 GPAM/ SALE/SEDUC
- Raimunda Santos Correa Matrícula nº 345652/1 GPAM/SALE/SEDUC
- Ivete Mirian dos Reis Sepeda Matrícula nº 640037/1 GPAM/SALE/SE-DUC

Art. 03º - Ao final dos trabalhos deverá ser elaborado o relatório do inventário contendo todas as informações e justificativas pertinentes à situação dos bens móveis.

Art. 04º – A presente comissão exercerá suas atividades por 60 dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 05º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Alexandre Buchacra Araújo

Secretário Adjunto de Logística Escolar Secretaria de Estado de Educação - Seduc

Protocolo: 735368

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 1738/2021-GAB/SEDUC DE 11.11.2021,

PUBLICADA NO DOE Nº 34.766 DE 16.11.2021 **ONDE SE LÊ:** CPF: 395.306.122-49

NOME: CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO

MATRÍCULA: 57220000 CARGO: PROFESSOR CLASSE I LEIA-SE: CPF: 638.222.532-00

NOME: ANTONIO CARLOS MOREIRA PAMPLONA

MATRÍCULA: 57210699 CARGO: DIRETOR

ORDENADOR: CLAUDIA TATIANA SADALA DOS SANTOS DE ARAGAO CPF:

57671389234

Protocolo: 735028

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 146/2018

Publicado no Diário Oficial nº 34719 do dia 01 de outubro de 2021

Onde se lê: o valor total do contrato passará para R\$ 7.168.344,83 (sete milhões, cento e sessenta e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta três centavos).

Leia-se: o valor total do contrato passará para R\$ 10.412.828,68 (dez milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 29 de novembro de 2021 Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 735424 ERRATA A PUBLICAÇÃO DO DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 286/2017

Publicado no Diário Oficial nº 34657 do dia 03 de agosto de 2021

Onde se lê: o valor total do contrato passará para R\$ 38.024.429,16 (trinta e oito milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

Leia-se: o valor total do contrato passará para R\$ 38.024.562,58 (trinta e oito milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-S E CUMPRA-SE

Belém, 29 de novembro de 2021 Elieth de Fátima da Silva Braga Secretária de Estado de Educação

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº014/2021.

Vigência: 23/11/2021 a 22/01/2022.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Urbana Engenharia Ltda. CNPJ Nº 04.488.941/0001-77.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo. Data Assinatura: 19 de novembro de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desen-

volvimento - BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Edu-

cação do Pará.

Protocolo: 735156

Protocolo: 735245

Protocolo: 735225

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 2

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 157/2019

Objeto do Convênio: Aquisição de veículos para a Secretaria Municipal de Educação do município de Floresta do Araquaia.

Objeto do Aditivo: Visando o acréscimo financeiro de R\$ 92.200,00 (noventa e dois mil e duzentos reais).

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ. nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: Município de Floresta do Araguaia, CNPJ nº 01.613.338/0001-81, com sede na Av. J.K, s/n, CEP.: 68.543-000, Centro, Floresta do Araguaia/PA

Assinatura: 29/11/2021

Vigência: 30/12/2020 a 29/12/2021

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga/ Secretária de Estado de Edu-

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 50805/2021

OBJETIVO: REALIZAR TOMBAMENTO BEM COMO COLETAR ASSINATURA DO PREFEITO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO TERMO DE DOA-ÇÃO DO OBJETO EMITIDO PELA GERÊNCIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO/ GPAM.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CURUCA / 29/11/2021 - 29/11/2021 Nº Diárias: 0 CURUCA / CASTANHAL / 29/11/2021 - 30/11/2021 Nº Diárias: 1 CASTANHAL / TERRA ALTA / 30/11/2021 - 02/12/2021 Nº Diárias: 2 TERRA ALTA / PRIMAVERA / 02/12/2021 - 03/12/2021 Nº Diárias: 1 PRIMAVERA / BELEM / 03/12/2021 - 03/12/2021 Nº Diárias: 0.5

NOME: RAIMUNDA SANTOS CORREA